



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 05/11/2018 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.883/2018, juntamente com as disposições contidas nos itens 13, 15 e 16 da Cláusula VII do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) ficam classificados em primeiro lugar os itens 03, 04, 05, 06, 07, 11, 24, 30, 42 e 43 em favor da empresa NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, de acordo com os preços finais obtidos na sessão pública de processamento do certame, por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado satisfatório e por estarem de acordo com as exigências contidas no edital e;

b) ficam desclassificados o item 15 da proposta da empresa MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA e o item 20 da proposta da empresa JAF REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado insatisfatório.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 05 de novembro de 2018.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira